

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-  
MEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: -Aos  
vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e noventa nesta cidade de

27 MAR. 1990

Oliveira de Azemeis e Gabinete do Presidente, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Architecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Sarafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de catorze milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: requerimentos para férias, quatro; pedido de subsídio para terceira pessoa, um. Concessão de licenças: policiais (Governo Civil) vinte e nove; uso e porte de arma de caça, quarenta e seis; de habitação sete; para construção cinquenta e seis; para condução de velocípedes, vinte e sete; publicidade uma. A Câmara tomou conhecimento.

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou um processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como segue: Concessão de alvará sanitário a: RUI FILIPE DA SILVA NUNES, residente na Rua António Alegria número duzentos e seis, desta cidade para abertura de um depósito de pão, géneros alimentícios e charcutaria no mesmo lugar. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantia de mil quinhentos e quarenta escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO E INDUSTRIA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja

certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Con-  
siderando o parecer prestado pela Junta de Freguesia respectiva e vereador do  
pelouro a Câmara deliberou por unanimidade como segue: CARLOS SANTOS SILVA,  
residente na Rua Manuel Alegria, número vinte e seis, desta cidade, requer  
para efeitos de arrendamento lhe seja certificado em como não há impedimento  
legal na instalação de uma pequena oficina de cartonagem no seu pavilhão, si-  
to no lugar, em Bustelo, freguesia de Vila Chã de São Roque, deste concelho,  
com as seguintes confrontações: norte, sul e nascente com o proprietário e  
poente Raul Oliveira Ruela. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a  
título precário e de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====  
ALMERINDO MARIA DA CRUZ, casado, residente em Bairro do Tomé, casa doze, Ca-  
sal Novo, freguesia de Cucujães, deste concelho, sendo comproprietário dum  
prédio rústico a pinhal, sito no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de  
Sarnes, com artigo rústico oitocentos e cinquenta e nove, a confrontar de  
norte com limite da freguesia, nascente com Leiras da Serra, sul com Aurora  
Portal Pais de Almeida e do poente com caminho requer lhe seja autorizada  
a ocupação do referido terreno com sucata, comprometendo-se a não utilizar  
para o efeito pelo menos uma faixa de vinte e cinco metros. A Câmara delibe-  
rou por unanimidade deferir a título precário e de acordo com a informação  
da Junta de Freguesia, devendo obdecer a um afastamento da via de cinquenta  
metros, não sendo consentidas construções.=====  
RAINHA SUPERMERCADOS, LIMITADA, sociedade de responsabilidade limitada, com  
sede e estabelecimentos no Centro Comercial Rainha, sito no Largo Luís de Ca-  
mões, nesta cidade de Oliveira de Oliveira de Azeméis e pretendendo a reque-  
rente dar um maior incremento ao seu estabelecimento de restaurante e snack-  
-bar, situado no piso três do edifício Rainha, nesta cidade, devidamente li-  
cenciado, desenvolvendo ali actividades complementares, com carácter cultural  
com vista não só a uma maior rentabilização da actividade como ainda ao de-  
envolvimento turístico da região nomeadamente, matinés e jantares dançantes  
por vezes acompanhados de variedades, colóquios conferências, audições corais  
e musicais, exposições etc, pelo que requer lhe seja certificado se esta Câ-  
mara vê qualquer inconveniente na utilização complementar do identificado sa-  
lão do seu restaurante para a realização dos referidos espectáculos e outras  
manifestações de carácter cultural. A Câmara deliberou por unanimidade defe-  
rir devendo obdecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.

27 MAR 1990

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de Jerónimo dos Santos Mesquita, casado, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul que requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um vídeo no seu estabelecimento de café e bar no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade deferir desde que cumpra as regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho exrtaordinário em dias de descanso semanal e horas normais de serviço a: Manuel Fernandes de Bastos, quatro horas no dia trinta e um do corrente; Albino Fernandes André, dez horas no dia trinta e um do corrente; Manuel Ferreira Marques seis horas no dia trinta e um do corrente; Júlio Rodrigues Santiago, dez horas no dia sete do próximo mês de Abril e Manuel da Silva Marques cinco horas no dia sete do próximo mês de Abril e todos na condução das carrinhas. A Joaquim da Silva Pereira, vinte e duas horas nos dias trinta e um do corrente e dois, três, quatro, cinco, seis e nove do próximo mês de Abril; a Carlos Alberto Oliveira Fonseca, vinte e duas nos dias trinta e um do corrente e dois, três, quatro, cinco, seis e nove do próximo mês de Abril; António José Gonçalves Vieira, oito horas no dia sete de Abril, todos na limpeza de fossas.=====

===== CONCURSO DE PROVIMENTO: Depois, sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público de provimento pelo prazo de trinta dias, para admissão de um engenheiro técnico (estagiário) de acordo com as disposições do Decreto- Regulamentar número sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, conjugado com o Decreto- lei duzentos e sessenta e cinco barra oitenta e oito, de vinte e oito de Julho, com a remuneração correspondente ao escalão zero, índice cento e noventa e cinco, sendo o método de selecção o da avaliação curricular, complementado com entrevista. Nos termos do disposto no artigo número cinquenta e dois, do Decreto- lei número duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, o júri designado para este concurso é o seguinte: presidente, o Presidente da Câmara, o vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Chefe de Divisão Manuel Frederico Amarante Moreira, como efecti

27 MAR. 1990

vos; o vereador em regime de permanência Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Engenheiro técnico de primeira classe Fernando Dias Brandão, como suplentes, sendo designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o vereador em regime de permanência Arlindo da Conceição Gomes Correia.=====

===== APROVAÇÃO DO ANTE- PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS EX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA DELEGAÇÃO CONCELHIA DO C.R.S.S. DE AVEIRO: Seguidamente foi apresentado o ante- projecto de adaptação do edifício dos ex- serviços Municipalizados para a Delegação Concelhia do Centro Regional de Segurança Social de Aveiro. A Câmara, tendo analisado o respectivo processo e bem assim o parecer da Divisão de Planeamento e Projectos, deliberou aprovar o referido ante- projecto, devendo o autor do projecto ser notificado do facto e das sugestões apontadas no parecer do C.R.S.S.A. quanto ao funcionamento interior do edifício incluindo o aproveitamento da CV à excepção das que se referem à alteração das escadas de comunicação interna quanto à substituição de alguns materiais.=====

===== FORNECIMENTO DE RECIBOS DE AGUA - ADJUDICAÇÃO: Em seguimento do deliberado em reunião de vinte do mês em curso, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de recibos de água à firma Imforpel, com sede no Porto por ser aquela que apresentou preços mais baixos, ficando o mapa comparativo reproduzido em fotocópia apenso à pasta de documentos do livro de actas.=====

===== AFINAÇÃO DE PIANOS DA ACADEMIA DE MÚSICA- ADJUDICAÇÃO DE PERTENÇAS DE SERVIÇOS: Seguidamente o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para a afinação de cinco pianos da Academia de Música. Como apenas foi apresentada uma proposta pela Biblioteca Musical, com sede no Porto, no valor de trinta mil escudos, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar àquela firma a prestação desse serviço.=====

===== PISCINA MUNICIPAL: Avizinhando-se a próxima época balnear pelo vereador senhor Manuel Marques Tavares foi dito que havia necessidade de mandar pintar a piscina de modo a estar aberta ao público a partir de um de Junho próximo. Mais disse que havia necessidade de abrir concurso para o fornecimento e montagem de dois exaustores nos balneários. A Câmara deliberou por unanimidade mandar pintar a piscina e abrir o referido concurso.=====

===== CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E SILOS NOS ARMAZENS: Pelo senhor Presidente foi dito que havendo necessidade de construir um muro de suporte e

um silo nos armazéns do Município e atendendo à urgência da efectivação das obras em epígrafe, foram consultadas as seguintes firmas que apresentaram também os preços que se seguem: Betão Concreto, de São João da Madeira, Unibetão Limitada, de Vila da Feira que apresentou o preço de onze mil escudos mais Imposto sobre o Valor Acrescentado totalizando seiscentos e cinco mil escudos mais IVA. Mais foram adquiridos vinte e dois metros cúbicos à firma Betão Concreto que apresentou o valor de nove mil quinhentos e cinquenta escudos mais Imposto sobre o Valor Acrescentado, que foi o valor mais baixo. A Câmara deliberou adjudicar os fornecimentos às firmas Unibetão Limitada e Betão Concreto.=====

===== FORNECIMENTO DE AQUECEDORES- ADJUDICAÇÃO: Em sequência da deliberação tomada anteriormente a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de aquecedores com barras a óleo e a gás à firma A. Soares & Victor com sede nesta cidade, por ser a que apresentou preços mais baixos, ficando o mapa comparativo reproduzido em fotocópia a fazer parte integrante do livro apenso ao livro de actas.=====

===== CANDIDATURA AO MUNDIAL DE HOQUEI EM PATINS: Seguidamente pelo senhor Presidente foi dito que havia necessidade de imediato apresentar à Federação Nacional de Hóquei em Patins a nossa candidatura para o Campeonato Mundial de Hóquei em Patins. Depois de analisados sumariamente os possíveis encargos a suportar, a Câmara deliberou por unanimidade candidatar-se à realização do referido Campeonato Mundial na nossa cidade.=====

===== AQUISIÇÃO DE SINAIS DE APROXIMAÇÃO DE ESCOLAS: Acto contínuo pelo vereador senhor Marques Tavares foi dito que face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, havia necessidade de adquirir oito sinais de aproximação de escolas para serem colocados nas proximidades das escolas daquela freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade mandar adquirir as referidas placas à Transmate.=====

===== AJARDINAMENTO DO PATRONATO DE SANTO ANTÓNIO- PINHEIRO DA BEMPOSTA: Seguindo os trabalhos, o vereador senhor Marques Tavares disse que o Patronato de Santo António no Pinheiro da Bemposta havia solicitado várias plantas para ajardinamento do seu logradouro. A Câmara depois de ter mandado colher um orçamento deliberou por unanimidade atribuir-lhe um subsídio no valor de oitenta mil escudos para a aquisição das plantas necessárias.=====

===== ARBORIZAÇÃO DO RECINTO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOU-

27 MAR 1990

REIRO: Seguidamente o vereador senhor Marques Tavares disse que a Junta de Freguesia, em estreita colaboração com a Associação Cultural em epígrafe, solicitava que a Câmara oferecesse mão de obra e apoio técnico na arborização do recinto pertencente à referida colectividade. A Câmara deliberou por unanimidade oferecer a mão de obra e prestar o apoio técnico solicitados.=====

===== AJARDINAMENTO DA ESCOLA DO PINHEIRAL EM UL: Acto contínuo o vereador senhor Marques Tavares, disse que a Junta de Freguesia de Ul pretendia que fosse feito pela Câmara o ajardinamento do espaço frontal e o atrio exterior da nova escola do Pinheiral. A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao referido arranjo.=====

===== AJARDINAMENTO DO LARGO DA ALUMIEIRA EM LOUREIRO: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Marques Tavares foi dito que a Junta de Freguesia de Loureiro pretendia que a Câmara destacasse um jardineiro para garantir a manutenção dos Jardins do Largo da Alumieira. A Câmara deliberou por unanimidade dar apoio pontual e de orientação técnica.=====

===== APOSENTAÇÃO COMPULSIVA: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente disse que em resultado do processo disciplinar instaurado a José Tavares da Silva, por falta de assiduidade, fora aplicada àquele trabalhador a pena de aposentação compulsiva. Assim nos termos do número dois do artigo quarenta e dois do Estatuto da Aposentação e mediante ofício recebido da Caixa Geral de Depósitos informando que o referido funcionário reunia as condições para ser aposentado propunha que aquela pena produzisse efeito a partir do dia trinta do corrente mês. A Câmara deliberou unanimemente com a posição proposta pelo senhor Presidente.=====

===== CURSO DE FORMAÇÃO DE PESSOAL: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente disse que havia toda a conveniência em que os funcionários Ant6nio dos Santos Neto, Fernando da Silva Saraiva e Alvaro Cesário da Costa Cardoso fossem frequentar um curso de liderança de grupos para chefias operárias. A Câmara deliberou unanimemente que os referidos funcionários vão frequentar o referido curso bem como suportar os encargos das respectivas inscrições que são no valor de quinze mil escudos cada um.=====

===== EXPLORAÇÃO DE UMA PEDREIRA- AVERBAMENTO: De seguida o senhor Presidente disse que Oscar António da Silva Resende, actualmente emigrado no estrangeiro e que explorava a pedreira de granito número cinco mil e noventa e quatro- Lomba número dois, sita no lugar do Lavadouro, da freguesia de Os

27 MAR 1990

sela, requeria o averbamento da mesma em nome de sua mãe Helena da Silva Soares, residente no lugar do Pinhal da freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o referido averbamento.=====

===== CELEBRAÇÕES DO VINTE CINCO DE ABRIL: Em continuação dos trabalhos o vereador senhor Bartolomeu Rego apresentou um programa de realizações para a comemoração do vinte e cinco de Abril o qual foi aprovado por unanimidade.

===== OFERTA DE TAÇAS: A fim de evitar que por cada vez que haja necessidade de oferecer uma taça a qualquer colectividade, a Câmara deliberou por unanimidade dar poderes ao vereador encarregado das tarefas da cultura e desporto a atribuição de taças que venham a ser solicitadas.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Também pelo vereador senhor Bartolomeu Rego foi dito que recebera um ofício do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Os Lões do Monte", de Cucujães a solicitar um subsídio para suportar os encargos do transporte da sua equipa de xadrez a Bragança para disputa do torneio da modalidade. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de sete mil e quinhentos escudos.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: Seguidamente o vereador senhor Bartolomeu Rego apresentou uma carta do Núcleo de Atletismo de Cucujães a solicitar um subsídio para ocorrer a despesas de deslocação da equipa que foi participar no torneio de xadrez "Amendoeiras em Flor". A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de sete mil e quinhentos escudos.=====

===== DESLOCAÇÃO DO TEATRO INFANTIL DO T.A.L. (LOUREIRO) A FRANÇA: Na prossecução dos trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu Rego, foi dito que havia necessidade de dar uma resposta à Associação do T.A.L. quanto ao quantitativo a fixar pela Câmara para ajudar a suportar os encargos da deslocação a França do teatro infantil a fim de participar no "Quarto Encontro do Teatro Infantil de Toulouse". A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de cem mil escudos.=====

===== RESTAURO DA ESCOLA PRIMARIA DA AREOSA NO PINHEIRO DA BEMPOSTA: De seguida, o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura da única proposta apresentada pela firma Mário Jesus Soares de Oliveira, com sede no Pinheiro da Bemposta para a empreitada de restauro da Escola Primária de Areosa, no montante de vinte e cinco milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e dois escudos e sessenta centavos mais I.V.A.. Depois de rubricadas todas as folhas da proposta e respectivos envelopes, a Câmara de



27 MAR 1990

Fl. 044

liberou por unanimidade remetê-la à apreciação dos Serviços Técnicos para ulterior resolução.=====

===== REFORÇO DE CAPTAÇÃO DE AGUA EM NOGUEIRA DO CRAVO: Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou mandar abrir concurso limitado para a captação de água em Nogueira do Cravo e fazer a prospecção geológica do local, devendo serem consultadas as seguintes firmas: Hidronorte- Sondagem e captação de águas Limitada, com sede em Entre- Rios; Pesquisadora de Águas Ideal de Travanca do Mondego, Limitada com sede em Penacova, A. Cavaco, Limitada- Sondagens e Funções, com sede em Lisboa e Águas Mil- Sociedade Exploradora de Águas Subterrâneas Limitada, com sede no Porto.=====

===== FORNECIMENTO DE TUBOS PARA SANEAMENTO: Pelo vereador senhor Arlindo Correia foi dito que, face a um ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis a solicitar tubos com meio metro de diâmetro para colocar provisoriamente na Rua da Pedreira, desta cidade, havia necessidade urgente de resolver a situação do saneamento naquela zona. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer a quantidade necessária de tubos.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Seguidamente, pelo vereador senhor Arlindo Correia, foi dito que a Junta de Freguesia de Carregosa pedira materiais a fim de reparar danos causados pelos vendavais no campo de futebol. A Câmara deliberou por unanimidade conceder os materiais solicitados no ofício da Junta de Freguesia número sessenta e um barra noventa datado de treze do corrente.=====

===== PROLONGAMENTO DE COLECTORES DE AGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS NA ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E VINTE E QUATRO DESDE A PASSAGEM DE NIVEL A RUA CINCO DE JANEIRO: Seguidamente o senhor Presidente disse que ia proceder-se à abertura de propostas para a empreitada do prolongamento de colectores de águas pluviais e residuais na Estrada Nacional número duzentos e vinte e quatro, desde a passagem de nível à Rua Cinco de Janeiro, apresentadas pelas firmas Ipebal, com sede em Pessegueiro do Vouga, que apresentou um valor de catorze milhões quinhentos e setenta e nove mil e cinquenta escudos acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado e Manuel Francisco de Almeida, Limitada que apresentou um valor de treze milhões quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e dois escudos acrescido também do respectivo Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de analisadas as referidas propostas e de terem sido rubricadas, dada a urgência da obra, a Câmara deliberou por unanimidade

adjudicar esta empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida, Limitada por ser a mais económica. Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente para outorgar este contrato.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente, pela Divisão de Planeamentos e Projectos foi apresentado um parecer relativo a um pedido de viabilidade de construção feito por Tomás António Ferreira Gomes, residente no lugar da Igreja, da Vila de Cucujães, referente à construção de um gaveto compreendido entre a Estrada Nacional trezentos e vinte e sete traço um e a estrada Municipal número quinhentos e quarenta e quatro traço um, sito no lugar de Moinhos, da freguesia de Cucujães. Analisado o referido parecer, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, concedendo viabilidade de construção de harmonia com o proposto no mesmo, do qual fica uma fotocópia arquivada no livro apenso ao livro de actas desta Câmara.=====

===== TRANSPORTES ESCOLARES- CONCURSO LIMITADO: Sob proposta do vereador senhor Bartolomeu Rêgo, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado nos termos da Portaria número setecentos e sessenta e seis barra oitenta e quatro de vinte e sete de Setembro, para o transporte de alunos dos lugares de Vilarinho de São Luís, na freguesia de Palmaz, para as escolas da sede da Freguesia, devendo ser dirigidos convites aos industriais: S.E.T.A.- Sociedade Empresária de Transporte Automóvel, Limitada, de Vale de Cambra; A. Gomes Pires & Martins Limitada, do lugar da Igreja, em Palmaz e Orlando Marques Dias, de Nespereira, em Palmaz.=====

===== CONTA DE GERÊNCIA E RELATORIO DE ACTIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE: Para cumprimento do disposto no número um do artigo trinta e quatro do Decreto- Lei número trezentos quarenta e um barra oitenta e três, de vinte e um de Julho, o senhor Presidente apresentou os documentos em epígrafe, os quais se dão aqui como reproduzidos para todos os efeitos legais e que de acordo com o disposto no artigo quinto do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três na redacção do Decreto- Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de Agosto, vão ficar arquivados na pasta anexa ao livro de actas, tendo-se verificado quanto à Conta de Gerência: a) Que o saldo que transitou do ano económico anterior foi de nove milhões cento e dois mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e sessenta centavos; b) A receita cobrada foi de um bi



lião duzentos e cinquenta e nove milhões seiscentos e treze mil seiscentos e sessenta e um escudos e oitenta centavos, sendo oitocentos e cinquenta e um milhões oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e seis escudos e oitenta centavos proveniente de receitas correntes e quatrocentos e sete milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco escudos de receitas de capital; c) Que a despesa total foi de um bilião duzentos e oitenta e seis milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e seis escudos, sendo seiscentos e cinquenta e seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e seis escudos proveniente de despesas correntes e seiscentos e vinte e nove milhões setecentos e trinta e nove mil setecentos e trinta escudos provenientes de despesas de capital; d) Que o saldo em dinheiro que transita para a gerência seguinte é de dezassete trezentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e três escudos e noventa centavos; e) Que o saldo em documentos que transita para a gerência seguinte é de quinhentos e cinquenta mil trezentos e vinte e sete escudos. O que tudo visto e dado que foram cumpridas as disposições legais aplicáveis, a Câmara deliberou analisar aquele documento e pronunciar-se em reunião posterior.

===== INQUIRIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: No final da reunião, o vereador senhor Arquitecto Gaspar inquiriu o senhor Presidente da Câmara mediante um questionário assinado pelos três vereadores do Partido Socialista, o qual fica anexo ao livro de actas. Quanto à primeira pergunta referente à instalação de um Tribunal de Círculo, o senhor Presidente disse que o assunto estava absolutamente tratado com a Secretaria Geral do Ministério da Justiça, estando a Câmara já a pagar o aluguer das instalações desde Janeiro. Em referência ao Hospital, o senhor Presidente esclareceu que considerava que o Hospital estava a trabalhar bem; que teve diversos contactos com o Administrador e que estava já em funcionamento o Conselho Directivo completo. Quanto à ARCA, esclareceu que a Câmara estava aberta a tomar conta do seu espólio, o qual seria conservado nas instalações da futura biblioteca, conjuntamente com o espólio idêntico da própria Câmara o qual se encontra disperso. Quanto à pergunta relacionada com a lixeira disse o vereador senhor Manuel Marques Tavares que esse assunto já está a ser tratado e estudado com empresas da especialidade na recolha dos lixos industriais, aguardam-se respostas concretas acer

27 MAR 1990

da forma como pretendem fazer o acordo com Câmara. Dado que será objecto de cobrança de uma taxa para depósito em aterro sanitário, taxa essa a cobrar pela Câmara, já está em prespectiva uma reunião com os Municípios que integram este no sentido de a solução poder ser global. Relativamente à Escola do Picôto, disse o vereador senhor Arlindo Correia que as obras de conservação foram adjudicadas à firma Manuel Silva & Couto e que estavam a ser acompanhadas por um técnico desta Câmara Municipal. Referiu ainda que havia estado há dias na referida Escola acompanhado de um técnico da Câmara e que havia verificado que as obras estavam a decorrer em bom ritmo.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL DA SILVA RESENDE, casado, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, deste concelho, que requer aditamento ao seu processo número quinhentos e quarenta e dois barra oitenta, referente a ampliação de uma oficina e com o qual junta guia de receita da Direcção de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico. No entanto uma vez que alterou o destino e a construção para fins diferentes daquele que fora inicialmente licenciado, deverá ser autuado fixando-se desde já a coima em trinta mil escudos.=====

FIANJO- INDÚSTRIA DE CALÇADO LIMITADA, com sede no lugar de Samil, freguesia de São Roque requer aditamento ao seu processo número mil e quarenta e cinco barra oitenta e sete, referente a construção de uma fábrica e com o qual pretende licença para executar paredes divisórias de forma a fraccionar a área existente. A Câmara deliberou por unanimidade que mediante o parecer técnico devem os requerentes esclarecer quanto aos verdadeiros motivos da divisão dos pavilhões uma vez que não poderá ver a ser considerada a operação de loteamento. Tão pouco poderá vir a ser considerada a propriedade em regime de propriedade horizontal facto de que se alerta desde já.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTOS: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de viabilidade de construção e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: QUINTINO DO NASCIMENTO NOSELOS, casado,

27 MAR 1990



residente na Rua Domingos José da Costa, número trinta e quatro, desta cidade requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil e quatrocentos metros quadrados, sito em Monte Motor, lugar de Cidacos, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de um local isolado abrangido pela área da concessão mineira e ainda considerado no P.G.U. em "zona non aedificandi". Julga-se de indeferir com base no artigo décimo quinto do Decreto-Lei cento sessenta e seis barra setenta".=====

MANUEL DE PINHO MOREIRA, casado, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, deste concelho requer aditamento ao seu processo número trezentos e trinta e cinco barra oitenta e nove, referente a viabilidade de construção e com o qual entrega novo certificado do parecer sobre a inutilização do solo. A Câmara deliberou por unanimidade manter o indeferimento nos termos e pelos fundamentos do parecer técnico que se transcreve: "Verifica-se que o parecer dos solos agora apresentado é o mesmo do pedido inicial e com data de cinco de Junho de mil novecentos e oitenta e sete. Como já foi dito na nossa informação de vinte e três de Junho de oitenta e nove o parecer dos solos apresentado encontra-se ultrapassado pela classificação atribuída pela Comissão de Apreciação de Projectos em três de Novembro de oitenta e sete onde intervieram departamentos governamentais. Do exposto e dado que o terreno é considerado agrícola julga-se de indeferir a pretensão do requerente".=====

TOMAS ANTONIO FERREIRA GOMES, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, requer aditamento ao seu processo número setecentos e noventa e oito barra oitenta e nove referente a viabilidade de construção e com o qual pretende concretizar qual a viabilidade de construção para o local, tanto em altura como em recuo, pois como é sabido o prédio existente já possui cave, rés do chão, primeiro, segundo e terceiro andar este último recuado. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o estudo aprovado nesta data elaborado pela Câmara, devendo ser fornecido ao requerente uma cópia do mesmo.=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO E ADITAMENTOS: Em continuação o senhor Presidente apresentou o pedido de ALTINO PEREIRA DA COSTA, casado, residente no lugar de Samil, freguesia de Vila chã de São Roque requer aditamento ao seu processo número trinta e oito barra oitenta e nove referente a construção de blocos e com o qual apresenta o projecto de saneamento devidamente aprovado

27 MAR 1990

e licenciado pela Direcção de Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego através do alvará de licença número cento e noventa e oito de seis de Março do corrente ano. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo cumprir as determinantes da informação técnica que se transcreve: "Trata-se de um processo de loteamento que vem na sequência da viabilidade de loteamento número quinhentos e cinquenta e nove barra oitenta e sete, com despacho de catorze de Setembro de oitenta e sete. O despacho da Exma Câmara que defere a viabilidade imõe as condições do parecer técnico de sete de Agosto de oitenta e sete e como tal será, assim condicionado aos seguintes pontos: Um- O requerente apresentou uma solução para o saneamento aceite por deliberação da Exma Câmara de dezasseis de Janeiro de noventa e que deverá respeitar o alvará de licença número cento e noventa e oito da Direcção de Serviços Regionais da Hidráulica do Mondego, anexo ao processo. Dois- Quanto ao caminho a sul deverá ouvir-se a Junta de Freguesia no sentido de se saber se a solução proposta satisfaz. Ver informação da Junta de Freguesia anexa ao processo de viabilidade com data de vinte e quatro de Julho de oitenta e sete. Três- Respeite o R.G.E.U.. Quatro- Suportar os encargos com baias de estacionamento e passeio inclusivé a sua pavimentação. Quinto- O abastecimento de água deverá ser garantido através de três furos, um em cada lote. Seis- O abastecimento de energia tanto domiciliária como pública deverá ser objecto de projecto a aprovar pela E.D.P.. Face a todo exposto será de concluir o seguinte: a) Quando o loteador procedeu à escavação do seu terreno sem a devida licença surgiu uma reclamação do proprietário confinante, também anexa ao processo e com informação do senhor fiscal, pelo que a Junta de Freguesia deverá pronunciar-se quanto à passagem das águas pluviais e só será de encarar qualquer alternativa, talvez através de tubagem adequada. b) O projecto de loteamento não faz referência à solução para o acesso ao aparcamento que terá de ser garantido em cada bloco de cada lote. c) O terreno junto ao rio e onde se irá localizar a fossa e poços absorvente deverá ficar integrado no loteamento pelo que deverá constituir parcela única. d) Deverá o loteador ter em atenção tudo o exposto e corrigir ainda os afastamentos laterais de acordo com a viabilidade. Infra- estruturas- O requerente deverá apresentar os projectos de todas as infra- estruturas nos termos do artigo trinta e dois do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro, devidamente medidos e orçamentados, estes com preços actualizados para: pavimentação da baia de estacionamento e pa

27 MAR 1990

sseio; rede de saneamento incluindo a fossa e respectivos poços absorventes; rede de energia eléctrica doméstica e iluminação pública; solução para a captação de água com caudal suficiente". Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar dado não ter sido critério desta nem das Câmaras anteriores.=====

JOSE SOUSA TEIXEIRA E DOMINGOS RODRIGUES SILVA, casados, residentes no lugar de Gagim, freguesia de Fajões, deste concelho requerem licença de loteamento para o terreno hom a área de dois mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número dois mil duzentos e setenta e dois da freguesia de Fajões, sito em Outeiro das Pombas, lugar de Gagim, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: norte José Sousa Teixeira e António Ferreira Pinho, sul César Gomes Pereira, nascente António Moreira de Pinho, Manuel Oliveira Ferreira e Manuel José Oliveira e do poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir em conformidade com o parecer técnico que se transcreve: "Julga-se que as soluções agora apresentadas em aditamento é aceitável, pois os perfis são mais equilibrados. Trata-se de criar dois lotes destinados a construção do tipo unifamiliar". Quanto à aplicação da Portaria número duzentos e trinta barra oitenta e cinco, não tem sido critério desta Câmara tal aplicação como não era anteriormente.=====

SALVADOR DE JESUS GOMES SILVA, casado, residente no lugar de Vila Chã freguesia de São Roque requer aditamento ao seu processo número novecentos e vinte e dois barra oitenta e cinco a que se refere o alvará número trinta e oito barra oitenta e seis e com o qual pretende a vistoria das obras de urbanização pertencente à última fase. A Câmara deliberou por unanimidade que mediante o parecer técnico nomeiam-se os técnicos senhores Engenheiros Miranda e Brandão para além do requerente ou seu representante, para a comissão de recepção prevista.=====

===== TRANSFERENCIA DE JAZIGO- CAPELA NÚMERO 21: Seguidamente foi apresentado um requerimento de Maria Amélia de Araújo Loureiro Pinto Basto, a solicitar o averbamento em seu nome e na qualidade de viúva de João Crisóstemo Pinto Basto de um jazigo- capela número vinte e um existente no Cemitério Municipal deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o referido averbamento.=====

===== MINUTA =====

===== CANDIDATURA DA CÂMARA MUNICIPAL A UM P.R.A.U.D. PARA A ZONA DA BEM-POSTA NO PINHEIRO DA BEMPOSTA: Seguidamente e na sequência da deliberação de treze de Fevereiro do corrente ano, pelo senhor Presidente foi apresentado o dossier de candidatura da Câmara Municipal a um P.R.A.U.D. para a zona da Bemposta, na freguesia de Pinheiro da Bemposta na modalidade "Comparticipação de Projecto". A Câmara tendo analisado o referido dossier, deliberou por unanimidade aprová-lo e submetê-lo ao Centro de Coordenação da Região Norte para posterior aceitação da candidatura pela Direcção Geral de Ordenamento do Território.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE AREA: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE FRANCISCO DUARTE, casado, residente no lugar de Cruzeiro freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho que requer aditamento ao seu processo número um barra oitenta e nove, a que se refere o alvará de loteamento número cento e quinze e com o qual pretende a rectificação da área total do prédio a lotear de dois mil seiscentos e sessenta e dois para mil quatrocentos e noventa metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade rectificar em conformidade com o parecer jurídico de vinte e um de Março corrente e que se transcreve: "Dos elementos constantes do processo, constata-se efectivamente ter havido lapso na indicação da área sobrance por não terem sido tomados em consideração destaques anteriores ao mesmo prédio. É de deferir a referida rectificação que, não afectando direitos de terceiros não carece de publicações".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL BERNARDO DE ALMEIDA SILVA, casado, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, deste concelho que desejando proceder à construção de um prédio para habitação de rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Insua, sito no lugar de Bolfeita, freguesia de Palmaz, deste concelho, com a área de doze mil seiscentos e dez metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quarenta e quatro da freguesia de Palmaz, em nome do seu proprietário Maria Celeste Almeida, residente em Alviães, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte caminho particular, sul Maria Celeste Almeida, nascente caminho público e poente David



27 MAR 1990

Ferreira Vilhena, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Bolfeta. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado nascente com uma frente de trinta e dois metros com a via pública existente, caminho público. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir dadas as circunstâncias em que decorreu o processo pelo que se isenta também de taxa.

Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro do artigo número oitenta e cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, Antônio Henrique Chefe de secção a redigi e subscrevo.

S. Pres.

Rafael Marques Ferreira Aguiar

1.º Adj.

Alcides dos Reis

2.º Adj.

[Signature]

S. Sec.

[Signature]

S. Eng.º Dom.

Luís José Gomes Ferreira

S. Eng.º Cor.

Orlando Valente de Jesus Cortes

S. Tav.

[Signature]

S. P.º

Antônio Henrique